

Nacional — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

20 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 25170/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Maria Manuel Marques Bacelar, assessora, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida automaticamente à categoria de assessora principal do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

José Lima de Almeida, técnico de informática, grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovido automaticamente à categoria técnico de informática, grau 1, nível 3, do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

Sandra Isabel Rodrigues Barros Carvalho Lopes Cardoso, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida automaticamente à categoria de assistente administrativa especialista do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

Maria de Fátima Morgado Cardoso Pais, empregada de mesa, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida automaticamente à categoria de chefe de mesa do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

Piedade da Conceição Vieira Vaz, cozinheira, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida automaticamente à categoria de cozinheira-chefe do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne*.

Despacho (extracto) n.º 25171/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, de 30 de Setembro de 2008:

Irene Maria Candeias Trindade da Gama Higgs e Nuno Henrique Resende de Paiva, Técnicos Principais, fisioterapeutas, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, promovidos, precedendo concurso, a Técnicos Especialistas, fisioterapeutas, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 25172/2008

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 30 de Setembro de 2008, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do

TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

1.º cabo RC “755 — MEC radar” NIM 04124001 — Vitor Manuel Simões Guimaro, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC “678 — CAR/escrit” NIM 18007997 — Nuno Miguel Silva Santos, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC “501 — SOC” NIM 10022299 — João André dos Reis Nogueira, antiguidade desde 4 de Maio de 2008.

1.º cabo RC “672 — CAR” NIM 08095400 — António Francisco Pinto Rico Miranda, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC “076 — OP abast. aéreo” NIM 17771497 — Ivo Miguel Bruno Lacão, antiguidade desde 19 de Abril de 2008.

1.º cabo RC “772 — reab. mat” NIM 04261299 — Luís Miguel Vasques de Sousa, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC “676 — CAR/RTL” NIM 10585300 — Tiago Manuel Ferreira Martins, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC “676 — CAR/RTL” NIM 18258601 — Marco Paulo Matos da Silva, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC “031 — atirador” NIM 09813398 — Carlos Manuel Pena Soares, antiguidade desde 30 de Agosto de 2007.

1.º cabo RC “031 — atirador” NIM 14389297 — Virgílio Luís Lopes Santos, antiguidade desde 19 de Julho de 2008.

1.º cabo RC “031 — atirador” NIM 15956098 — Ricardo Alexandre Oliveira Morais, antiguidade desde 19 de Julho de 2008.

1.º cabo RC “031 — atirador” NIM 19656699 — Alexandre Miguel da Cruz Companhão, antiguidade desde 19 de Julho de 2008.

1.º cabo RC “109 — AA boca de fogo 4CM” NIM 15903196 — Pedro Miguel Melo Tavares, antiguidade desde 16 de Março de 2006.

1.º cabo RC “039 — COND VBTP” NIM 10467795 — José Manuel Simões Neves, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

30 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 25173/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1 Coronel PA 032139-H Fernando Marques do Nascimento Rijo, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a), do n.º 1, do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €50 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b), do n.º 1, do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €50 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1 que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25174/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, delego no Comandante do Aeródromo de Trânsito

n.º 1, Coronel PA 032139-H Fernando Marques do Nascimento Rijo a competência para:

- a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 23 de Setembro de 2008.

23 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25175/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, delego no Comandante da Base Aérea n.º 4, Coronel PILAV 039516-B Luís António Flor Ruivo a competência para:

- a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25176/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 6, Coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Base Aérea n.º 6 que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25177/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-

-Maior da Força Aérea, delego no Comandante da Base Aérea n.º 6, Coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, a competência para:

- a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 30 de Setembro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2196/2008

Por ter saído inexacto o despacho n.º 20 150/2008, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, parte C, n.º 146, de 30 de Julho de 2008, rectificava-se que onde se lê «caberá à Polícia de Segurança Pública o pagamento» deve ler-se «caberá à Guarda Nacional Republicana o pagamento».

1 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 25178/2008

Lista n.º 108/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Josiani Braga Valente	24-12-77
Urle Flavia Cordeiro dos Santos	1-1-79
Maurizio Rosa de Jesus	18-11-80
Janaina Fernanda Silva de Azevedo	20-2-77
Maurílio Clemente Dias	4-9-83
Leandro Rodrigo de Oliveira de Azevedo	14-9-81
Silvia Helena Petrus Levy	3-7-61
Rosangela Payer Gaspar	27-5-81
Ivanilda Silva de Jesus Rangel	16-6-75
José Leopoldo Marques da Costa	11-3-81
Edson Alves de Andrade	14-6-74
Marcelo Quintana Mardones	22-7-74

1 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25179/2008

Lista n.º 105/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado